



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Mesa Diretora
Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial

ATO DO PRESIDENTE Nº 560 , DE 2010

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, em especial as que lhe conferem o inciso XII, § 1º do artigo 42 do Regimento Interno da CLDF,

R E S O L V E:

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, a partir de 17 de novembro de 2010, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial instaurada pelo Ato do Presidente nº 516 de 2010, publicado no DCL de 17 de setembro de 2010, destinada a apurar os fatos contidos nos autos do Processo nº 001-000965/2010.

Brasília, 16 de novembro de 2010.

Deputado **WILSON LIMA**
Presidente